

Referencial de Avaliação

AEVN



2024-2025

Setembro 2024

ÍNDICE

| | |
|--|----------|
| ÍNDICE | 2 |
| 1. Critérios de avaliação Agrupamento de Escolas Viseu Norte | 3 |
| 2. Critérios de Avaliação Específicos das Disciplinas..... | 6 |
| 3. Critérios de avaliação do Apoio ao Estudo e Medidas de Apoio Educativo..... | 7 |
| 4. Critérios de avaliação intercalar | 8 |
| 5. Orientações sobre a avaliação | 9 |

1. Critérios de avaliação Agrupamento de Escolas Viseu Norte

- Os critérios de avaliação têm o propósito da avaliação ser um processo contínuo e sistemático de intervenção pedagógica que privilegia uma dimensão formativa das aprendizagens – **avaliar para melhorar as aprendizagens**.
- Com a definição dos critérios de avaliação o objetivo é garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e desenvolvam capacidades e atitudes para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- No caso da Educação Pré-escolar defende-se uma avaliação de progresso, de tipo qualitativo, relativamente às aprendizagens realizadas, tendo como base as aprendizagens a promover definidas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar.
- Os elementos organizadores dos critérios de avaliação são: as orientações curriculares para a educação pré-escolar; as aprendizagens essenciais para os demais níveis de ensino; os desempenhos esperados e os processos de recolha de informação /instrumentos de avaliação.
 - *As orientações curriculares para a educação pré-escolar* constituem-se como o documento de construção e gestão do currículo deste nível de ensino e que confere intencionalidade educativa à ação de observar, planejar, agir e avaliar, definindo desenvolvimentos e as aprendizagens a promover.
 - *As aprendizagens essenciais* são documentos de orientação curricular – base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem. Assim sendo, o objeto de avaliação coincide com o objeto de ensino e da aprendizagem.
As aprendizagens essenciais definem:
 - O que os alunos **devem saber** (os conteúdos de conhecimento disciplinar);
 - Os **processos cognitivos** que devem ativar (operações/ações necessárias para aprender);
 - O **saber fazer** específico e na articulação horizontal entre os conhecimentos das várias disciplinas (mostrar o que aprendeu).
 - Os *desempenhos esperados* têm em consideração o contexto pedagógico do AEVN, cujas prioridades e opções curriculares são: o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória; as orientações curriculares para a educação pré-escolar; as aprendizagens

essenciais e o Plano Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões: adaptação às alterações climáticas.

Por outro lado, é considerado que o desenvolvimento pleno da pessoa supõe aprender conteúdos, mas também técnicas/processos, assim como, normas, valores e atitudes. Esta (inter)dependência sustenta que aprender integra conhecimentos, capacidades, comportamentos e atitudes. Neste sentido, o domínio interpessoal/desenvolvimento pessoal e autonomia é integrador e transversal a todos os outros domínios identificados nas várias disciplinas do currículo.

Os domínios identificados em cada disciplina têm a respetiva ponderação (importância relativa) de acordo com a especificidade de cada disciplina.

- Os *processos de recolha de informação/instrumentos de avaliação* devem ser diversificados, adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, alinhados com a avaliação interna portadora da valorização da progressão na aprendizagem (cerne da avaliação formativa, contínua e sistemática).

Neste contexto, o foco do trabalho (colaborativo) dos professores e dos alunos deve estar alicerçado na criação de *feedback* significativo ou de qualidade, em aprender e em compreender o processo que nos leva à aprendizagem e não trabalhar, apenas, para a classificação (menção/nível).

- Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns no AEVN, ao enunciarem um **Perfil de Aprendizagens Específicas por Ciclo de Escolaridade** (1º, 2º e 3º ciclos) e ao traduzirem os **Critérios de Avaliação Específicos das Disciplinas**. No caso da Educação Pré-escolar, são definidos descritores de observação que possibilitam organizar, fundamentar, sistematizar e padronizar todos os contornos e elementos que compõem a avaliação, referencial comum a todos os Jardins de Infância do Agrupamento.
- Em simultâneo, os critérios de avaliação para os professores são um instrumento de trabalho para obter informação sistemática nos diversos domínios e reorientar a sua ação, definindo estratégias de diferenciação pedagógica; e para os alunos permitem a sua apropriação (dos critérios de avaliação) e promovem a autorregulação das aprendizagens através de múltiplos momentos de auto e heteroavaliação, potenciando a valorização da avaliação formativa e o desenvolvimento de competências de metacognição (consciência em si ou lucidez) nos alunos.

- A avaliação interna das aprendizagens, dependendo da finalidade que se incute à recolha da informação, integra as modalidades formativa e sumativa, sendo da responsabilidade dos professores, órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica do agrupamento.

- A avaliação sumativa tem como finalidade proporcionar um juízo de valor e informar, alunos e encarregados de educação, sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens, da qualidade do objeto avaliado, certificando o sucesso ou insucesso do produto/desempenho e assume um carácter predominantemente quantitativo no 2º e 3º ciclos, ou qualitativo no 1º ciclo. No caso da educação Pré-escolar, a avaliação considerada formal é de tipo qualitativo, comparando cada criança consigo própria e descrevendo, por áreas, a evolução das suas aprendizagens ao longo do tempo.
 - A avaliação sumativa, e formativa no caso da educação pré-escolar, é expressa trimestralmente, no geral, e semestralmente, nas disciplinas semestrais, resultando da aplicação dos processos de recolha de informação/ instrumentos de avaliação, concebidos sob a responsabilidade da escola e dos professores das diferentes disciplinas, cabendo a coordenação do processo de tomada de decisão, relativa à avaliação sumativa, ao conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos, e ao professor e educador titular de turma, no pré-escolar e no 1º ciclo.
 - A avaliação sumativa é essencialmente criterial e articula-se com os descritores de desempenho individualmente expressos nos Critérios Específicos de Avaliação das diferentes disciplinas, de forma a garantir a sua qualidade, validade e fiabilidade;
 - Os processos de recolha de informação/instrumentos de avaliação com fins sumativos devem obedecer a diferentes tipologias, recorrendo a uma variedade de procedimentos e técnicas adequadas às suas finalidades, devendo ser aplicados em momentos predefinidos com os alunos e em articulação com o conselho de turma, no caso dos 2º e 3º ciclos, e com os docentes de Inglês no 1º ciclo.
 - A sua construção (processos de recolha de informação/instrumentos de avaliação) respeita os domínios expressos nos respetivos critérios específicos de avaliação e deve ocorrer pelo menos duas vezes, por domínio, em cada período letivo. A cada domínio é atribuída uma classificação, de acordo com a escala predefinida pelo agrupamento.

2. Critérios de Avaliação Específicos das Disciplinas

Os Critérios de Avaliação Específicos das Disciplinas foram construídos sobre uma matriz comum e estão disponíveis na página do [Agrupamento](#).

3. Critérios de avaliação do Apoio ao Estudo e Medidas de Apoio Educativo

Foram definidos 4 níveis de classificação quantitativa:

| Critérios de avaliação Apoio ao Estudo e Medidas de Apoio Educativo | |
|--|--|
| Muito Bom | O aluno é assíduo, realiza as tarefas propostas com muito empenho, atenção e organização. Revela um comportamento bastante adequado. |
| Bom | O aluno é assíduo, realiza as tarefas propostas com empenho, atenção e organização. Revela um comportamento adequado. |
| Suficiente | O aluno é, quase sempre, assíduo, realiza as tarefas propostas com algum empenho, atenção e organização. Revela um comportamento, quase sempre, adequado. |
| Insuficiente | O aluno é pouco assíduo, realiza as tarefas propostas com pouco empenho, atenção e organização. Revela um comportamento pouco adequado. |

4. Critérios de avaliação intercalar

Foram definidos 3 parâmetros de avaliação, cada um com os respectivos descritores de desempenho de acordo com a respectiva menção avaliativa:

| Menção avaliativa | APROVEITAMENTO |
|---------------------|---|
| Muito Bom | Realiza corretamente todas as tarefas propostas. Desenvolve todas as aprendizagens essenciais. Aplica sempre os conhecimentos de forma adequada. |
| Bom | Realiza frequentemente e de forma correta todas as tarefas. Desenvolve todas as aprendizagens essenciais. Aplica quase sempre os conhecimentos de forma adequada. |
| Suficiente | Realiza corretamente a maioria das tarefas. Desenvolve todas as aprendizagens essenciais com alguma inconsistência. Aplica a maioria dos conhecimentos de forma adequada. |
| Insuficiente | Realiza corretamente algumas tarefas ou não as realiza corretamente. Não desenvolve parte significativa das aprendizagens essenciais. Raramente ou nunca adquire e aplica os conhecimentos de forma adequada. |

| Menção avaliativa | EMPENHO |
|---------------------|---|
| Muito Bom | Realiza todas as tarefas propostas com brio, cumprindo o prazo estipulado. Revela elevado sentido de responsabilidade. Revela bastante interesse, iniciativa e atenção nas atividades da aula. É sempre pontual e assíduo. |
| Bom | Quase sempre realiza as tarefas propostas com brio, cumprindo o prazo estipulado. Revela sentido de responsabilidade. Revela interesse, iniciativa e atenção nas atividades da aula. É pontual e assíduo, apresentando falhas muito pontuais. |
| Suficiente | Realiza a maioria das tarefas propostas com brio, cumprindo o prazo estipulado. Revela algum sentido de responsabilidade. Revela algum interesse e atenção nas atividades da aula. Revela algumas falhas ao nível da pontualidade e/ou assiduidade. |
| Insuficiente | Raramente ou nunca realiza as tarefas propostas com brio e no prazo estipulado. Não revela sentido de responsabilidade. Não revela ou revela pouco interesse e concentração nas aulas. Revela falhas ao nível da pontualidade e/ou da assiduidade. |

| Menção avaliativa | COMPORTAMENTO |
|---------------------|---|
| Muito Bom | Cumpe sempre as regras de conduta da sala de aula, contribuindo para um bom ambiente de trabalho. |
| Bom | Cumpe frequentemente as regras de conduta da sala de aula, contribuindo para um bom ambiente de trabalho. |
| Suficiente | Nem sempre cumpre as regras de conduta da sala de aula. |
| Insuficiente | Raramente ou nunca cumpre as regras de conduta da sala de aula, perturbando o funcionamento das aulas. |

5. Orientações sobre a avaliação

- O Conselho Pedagógico definiu como referência até 3 instrumentos por semana/ turma, na medida do possível, e preferencialmente intercalados. Não pode haver dois instrumentos no mesmo dia por turma. A marcação no Inovar é obrigatória para estes instrumentos e deve ser feita em articulação com todos os docentes do Conselho de Turma.
- Avaliação diagnóstica – efetuada no início do ano e/ou ao longo do ano. Os docentes devem sumariar a atividade diagnóstica.
- Importância da avaliação formativa/ sumativa e conseqüente feedback (escrito oral, ...) – correção dos instrumentos de avaliação realizada em sala de aula para e com os alunos, de modo a que haja reconhecimento do erro, correção do mesmo, explicitação do conteúdo e consolidação/ aprendizagem.

- Divulgação da calendarização de todos os instrumentos de avaliação sumativa deve ser do conhecimento dos alunos e dos encarregados de educação, bem como os conteúdos sujeitos a avaliação, tendo como referência a antecedência mínima de três dias.
- Promover a utilização de rubricas de avaliação – divulgar juntos dos alunos e Encarregados de Educação.
- Sempre que necessário, devem ser implementadas, em qualquer momento, as adaptações no processo de avaliação (art.º 28) e as medidas universais, como a diferenciação pedagógica. Estas medidas são aplicadas em parceria com o docente de educação especial e com os professores coadjuvantes no que respeita à diferenciação dos meios e de avaliação. Alguns exemplos:
 - fornecer tarefas e trabalhos diferentes aos alunos conforme as suas dificuldades de aprendizagem e ritmo de progressão;
 - Ajustar o material ou informação facultados aos alunos à sua capacidade de leitura e compreensão;
 - Disponibilizar material suplementar;
 - Oferecer aos alunos opções entre tópicos a serem explorados;
 - Adequar o tempo de realização de tarefas ao aluno;
 - Apresentar os conceitos recorrendo a múltiplas representações;
 - Perguntas curtas e claras;
 - O professor pode permitir a consulta de apontamento ou notas;
 - Usar preferencialmente itens de escolha múltipla ou de resposta curta;
 - Aplicar testes curtos em vez e longos;
 - Permitir ao aluno responder na folha de teste;
 - os textos devem ficar numa página e as questões em outra página separada;
- Aplicação da medida prevista na alínea g) do ponto 2 do art.º 28.º do Decreto-Lei nº 54/2018, de 06 de junho - Leitura de enunciados - para os alunos que dela usufruem no seu processo de avaliação:
 - 1º CEB: O professor titular de turma/professor de inglês, articulam com o docente de educação especial e/ou o docente de apoio para a aplicação da medida, com a antecedência mínima de vinte e quatro horas. Deste modo, a leitura é feita por: (i) docente de apoio ou docente de educação especial; (ii) por docentes de apoio a lecionar na mesma escola a outra turma; (iii) e, em último caso (ausência total de recursos), pelo próprio professor. A leitura de prova é efetuada, sempre que possível, em sala/gabinete à parte.

- 2º e 3º CEB: a) No caso de haver coadjuvação ou docente de educação especial na disciplina, a leitura de prova será efetuada por este docente. b) Na ausência de professor coadjuvante/ docente de educação especial, o docente da disciplina solicita à Coordenadora do Projeto de Educação para a Saúde (PES) que coordena o Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA), na EB Dr. Azeredo Perdigão ou ao Coordenador de Estabelecimento, na EB D. Duarte, com o mínimo de três dias úteis de antecedência, a necessidade de recursos para leitura de prova, a fim de alocar um docente do GAA. c) Na inviabilidade do cumprimento da alínea anterior, o docente da disciplina articula com o docente de educação especial a possibilidade de este realizar a leitura. d) Na situação de indisponibilidade total dos recursos anteriores, a leitura deverá feita pelo próprio docente da disciplina.
- Terminologia para classificar cada domínio dos instrumentos de avaliação, não havendo lugar ao registo/ divulgação da avaliação quantitativa:

| | |
|------------|--------------|
| 90% - 100% | Muito Bom |
| 70% - 89% | Bom |
| 50% - 69% | Suficiente |
| 20% - 49% | Insuficiente |
| 0% - 19% | Fraco |